

Circular nº xxx/2021/DPI

Em 03 de novembro de 2021.

Para: Todas as Unidades Acadêmicas, Administrativas, Centros e Órgãos Complementares da FUB

Assunto: Informações sobre a implementação dos módulos SIGAA Pesquisa e SIPAC projetos/convênios

O Decanato de Pesquisa e Inovação informa a toda a comunidade universitária que o módulo de projetos/convênios do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) e o módulo de pesquisa do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas) estão em operação desde o dia 15 de outubro de 2021. Assim, todos os projetos de pesquisa devem ser propostos por meio de cadastro no SIGAA módulo de pesquisa e, sendo aprovados pela DIRPE, serão exportados para o SIPAC módulo de projetos/convênios nos casos em que seja necessária assinatura de instrumento jurídico. Observamos que projetos de extensão e pós-graduação já vêm sendo propostos nas plataformas conforme seus tipos - projetos de extensão vêm sendo cadastrados no SIGAA módulo de extensão e projetos de pós-graduação vêm sendo cadastrados no SIGAA módulo *latu sensu* ou *stricto sensu*.

As unidades proponentes não deverão mais utilizar o SEI para tramitação, notando-se que o SEI será usado apenas pelas unidades administrativas responsáveis pelas análises dos projetos (DPI, DAF, PF/UnB, CAPRO e GRE).

O DPI elaborou manuais para auxiliar os gestores que farão o cadastro de projetos nas novas plataformas, estando esses manuais disponíveis em nosso site, na aba "projetos acadêmicos (DPA)" (<http://www.dpi.unb.br/>).

Cabe destacar que as propostas em andamento no SEI continuarão os trâmites normalmente, a fim de que não haja prejuízo na formalização dos projetos já instruídos até a data da implementação (15 de outubro de 2021).

A Diretoria de Apoio a Projetos Acadêmicos (DPA) e a Diretoria de Pesquisa (DIRPE) estão à disposição para auxiliar a comunidade no cadastro das propostas através dos e-mails [dpa@unb.br](mailto:dpa@unb.br), [caiproj@unb.br](mailto:caiproj@unb.br) e [dpi\\_dirpe@unb.br](mailto:dpi_dirpe@unb.br).

Colocamo-nos à disposição da comunidade universitária para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Naves David Amorim, Decano(a) Substituto(a) de Pesquisa e Inovação**, em 03/11/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7319585** e o código CRC **2B4CF236**.

